



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

#### ATA n. 62 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No sétimo dia de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, no Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, às oito horas e trinta minutos, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Saudação e contagem de quorum, 2) Leitura de Correspondências; 3) Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Joinville; 4) Palavra livre e encerramento.** Assim que confirmado o *quorum*, o que ocorreu às oito horas e quarenta minutos, o Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz deu início à reunião: agradeceu a presença de todos e convidou para a posse dos novos conselheiros tutelares que ocorrerá no dia dez de janeiro deste ano, às oito horas e trinta minutos, nesta Casa dos Conselhos. O Presidente informou que os conselheiros Mariane Dias, Nilson Vanderlei Weirich e Quésia de Araújo Grellmann justificaram ausência. Em seguida, o Presidente Deyvid leu na íntegra a ata vinte e quatro da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Joinville, da reunião ocorrida em dois de janeiro deste ano, em que a comissão relata que a candidata Soraya F. F. Pacheco inscreveu-se, inicialmente, para concorrer ao Conselho Tutelar I, mas que a partir da apresentação da documentação, todo o processo foi feito com vistas à candidatura do Conselho Tutelar II, região para a qual voltou sua campanha. O Presidente Deyvid perguntou se todos os presentes compreenderam a situação, e foi esclarecido que se tratou de erro da própria candidata, que se equivocou no início do processo, tratando-se apenas um erro de digitação - conforme ela mesma confirmou, verbalmente, nesta reunião. O Presidente perguntou se algum conselheiro tinha intenção de solicitar vistas, mas não houve manifestação. Deyvid informou que já houve decisão judicial sobre a comissão votar mais de uma vez sobre uma mesma questão. Por esse motivo, diante da liminar concedida em alguns processos judiciais, neste ato o Presidente questionou se os três membros da comissão do Processo de Escolha entendiam pelo exercício do voto em segunda instância administrativa, ou seja, neste Plenário, sobre o já manifestado na ata número vinte e quatro da referida comissão. Assim sendo, os conselheiros Ebron e Jean esclareceram que seus titulares estão presentes na reunião, motivo pelo qual não tem direito a voto. A conselheira Magali, por sua vez, manifestou-se pela abstenção do voto, considerando-se que a sua titular não está presente. Registramos também que o Presidente Deyvid deu-se por impedido nesta votação, e sua suplente Mônica votou em seu lugar. Dirimidas as dúvidas, o Presidente colocou em votação a aprovação do parecer da comissão, que posicionou-se no sentido de manter a candidata no Conselho Tutelar II, conforme processo de eleição. Em votação, dez conselheiros manifestaram-se de forma favorável ao parecer da comissão, a conselheira Rosimeri absteve-se de votar e nenhum conselheiro manifestou-se contrário ao parecer. Dessa forma, o parecer foi aprovado por maioria, mantendo-se a conselheira tutelar Soraya no Conselho Tutelar II, para o qual foi eleita. Ato contínuo o Presidente leu na íntegra o Decreto 36.561, de 06/01/2020, que nomeia os novos conselheiros tutelares. O Presidente também informou sobre a capacitação para novos conselheiros tutelares nos dias dezenove e vinte de março deste ano, em Blumenau, no Instituto Cairo. Deyvid explicou sobre os procedimentos para solicitar capacitação à administração pública, responsável pela capacitação de conselheiros. A conselheira Mônica, da Secretaria de Assistência Social, informou que nos dias treze, quatorze e quinze de janeiro será feita a capacitação dos conselheiros pelo Poder Público de Joinville, conforme informado no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove. Além disso, às quartas-feiras também haverá capacitação continuada, que iniciará no dia treze de janeiro deste ano. Em seguida, o Presidente Deyvid leu o e-mail da Fecam sobre a Capacitação Unificada de Conselheiros Tutelares, na Amunesc, sobre o que haverá mais informações futuramente. O Presidente então abriu a palavra aos presentes, e o conselheiro Wilson Otto Siedschlag parabenizou os novos conselheiros eleitos, e frisou a importância da organização, e disse que o Clube de Xadrez de Joinville tem muito a contribuir para crianças

e adolescentes em Joinville. O senhor Luciano G. Fronza disse que impetrou um mandado de segurança e está aguardando decisão. O Presidente Deyvid informou ao senhor Luciano que, se houver uma decisão que favoreça seu pedido, ele deve pedir para cumprir em plantão, pois tanto o Presidente quanto a Secretaria Executiva do CMDCA estão em período de férias. O conselheiro Thiago Antonio Fagundes de Oliveira agradeceu pela presença da intérprete e disse que antes, em dois mil e dezenove, foi muito difícil participar das reuniões. Ele agradeceu ao CMDCA e perguntou sobre o encaminhamento dos ofícios que fez sobre a questão do ônibus para deficientes auditivos e sobre a escola bilíngue. O Presidente informou que quando houver a resposta conclusiva ela será apresentada ao Plenário, mas no momento a Câmara de Políticas Básicas está aguardando nova resposta da Secretaria de Educação. Dirigindo-se aos conselheiros tutelares eleitos, o Presidente Deyvid disse que esses devem utilizar os seus conhecimentos específicos para incrementar o trabalho dos Conselhos Tutelares. A rede de atendimento deve ser bem utilizada, e devem ser feitos encaminhamentos ao PID, Programa de Iniciação Desportiva. Os conselheiros devem ter a sensibilidade de fazer os encaminhamentos de forma mais simples e direta, somente o que for mesmo necessário, “e não tenham medo de se opor ao colega quando levar a demanda para o colegiado, quando ele quiser fazer trinta encaminhamentos”, disse ele. As medidas podem ser revistas ou retiradas a qualquer tempo, explicou Deyvid. O Presidente disse que se deve fazer encaminhamentos efetivos que tragam retorno em prol das famílias, deixando estas e a rede mais aliviadas. “Fortaleçam-se, mas não confundam autoridade com autoritarismo”, disse ele, “e o CMDCA está disponível para contribuir com vocês”. Deyvid disse também que o Conselho Tutelar não pode aceitar alta por abandono, ou seja, quando a família não quer mais comparecer ao atendimento. Se a medida foi aplicada é porque o Conselho Tutelar viu a necessidade, e deve haver o cumprimento. Deyvid disse que deve ser cobrada tanto a família quanto a busca ativa do serviço de atendimento. A conselheira Elisabete, Coordenadora do CRAS Parque Guaraní, disse que tem no sistema a situação das famílias, e podem ser consultados antes que se façam os encaminhamentos. É importante que sejam feitas essas pontes, seja por e-mail, pessoalmente ou por telefone, e que se tenham informações antes de tomar as medidas, disse ela. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e cinquenta minutos o Presidente deu por encerrada a reunião. Registramos a presença dos **conselheiros governamentais** Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Deyvid Inácio Espindola Luz, Elisabete da Silva Dias, Jean Carlos de Oliveira Tomasi, Marcela Bona, Mônica Cristina Romminger, Nádia Mascarello, Patrícia Rathunde Santos, Rosimeri Fabiane Back e Wilson Otto Siedschlag. Dos **conselheiros não governamentais** fizeram-se presentes Ebron Geser Müller, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Liliane Cristina Marcelay Pereira Alves, Magali Van Vessen, Patrícia Aparecida da Silva Sanocki, Sabrina Luana Pereira e Thiago Antônio Fagundes de Oliveira. Como **convidados** participaram da reunião Cristiana Fernandes, Cristiane Warmeling, Elton Hildebrand, Evandro Schmoeller, Graciele Aparecida Vaes Gambeta, Jean Davi Frainer, Luciano G. Fronza, Márcio Pacheco e Soraya F. F. Pacheco. Registramos que a **intérprete de libras** Neusa Maria Souza Boldt auxiliou nesta reunião. Esta ata foi feita em tempo real e, sendo submetida ao Plenário, em votação foi aprovada por unanimidade, com treze votos favoráveis. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária do CMDCA, elaborei essa ata que será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, será assinada pelo Presidente e por mim e publicada no *site* da Prefeitura. Joinville, sete de janeiro de dois mil e vinte.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente

Patrícia Rathunde Santos

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 07/01/2020, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 07/01/2020, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5400760** e o código CRC **7FE4863B**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.002158-6

5400760v1

5400760v1